

DECRETO N.º 08167 DE 03 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5043, de 03 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	320.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	320.000,00
01 ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	196 320.000,00


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	320.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	320.000,00
01 ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187 320.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91